



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1209/2014
DE 31 DE MARÇO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, é de conformidade com a Lei nº 1020/2014, de 31 de março de 2014,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 -Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 57.037,16 (cinquenta e sete mil trinta e sete reais e dezesseis centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	
02.04.02			Educação Básica – FUNDEB	
			SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL,	
12.365.0009.2.054			MATERNIDADE E INFÂNCIA SÃO DOMINGOS SAVIO	
(...)	3.3.50.43.00	F.02	Subvenções Sociais	57.037,16
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	57.037,16

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 57.037,16 (cinquenta e sete mil trinta e sete reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	
02.04.02			Educação Básica – FUNDEB	
			FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.023				
(618)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.037,16
			TOTAL DA ANULAÇÃO	57.037,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de março de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças